



ATA DA REUNIÃO Nº 003/2025 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.

Realizada na modalidade presencial, no dia 21 de março de 2025, às 9h, no Prédio HS Center, sala 3 - 1º andar, localizado na Rua Coronel Durães, 170, Bela Vista, no Município de Lagoa Santa com a participação das representantes da Secretaria Executiva Sras. Claudia Ursini e Pamela Barbosa e os demais participantes a seguir: **Representantes Governamentais**: 1. Aline Manoela de Oliveira - Secretaria de Bem Estar Social; 2. Gleice Cristina do Santos Oliveira - Secretaria Municipal de Bem Estar Social; 3. Fabiana Barbosa Diniz - Secretaria Municipal de Saúde. **Representantes da Sociedade Civil**: 1. Kelma de Castro Batista Lopes - Instituto Social Boas Obras; 2. Carmen Cenir da Silva - Instituto Anjos do Bem. **Justificativa de ausência**: 1. Juliana Ruivo Busch – Pastoral da Criança; 2. Iasmine Lelis de Freitas Vieira – Secretaria Municipal de Educação; 3. Nelma Elias Marinho Santos – Coma Puro. **Pautas**: 1. Elaboração Regimento Interno; 2. Ofícios solicitando dados de insegurança alimentar dentro do município de Lagoa Santa. **Desenvolvimento**: A Sra. Claudia iniciou a reunião apresentando a Sra. Pamela Barbosa, nova colaboradora da Secretaria Executiva a todos. No **item 1**, sobre a elaboração do regimento interno, as Sras. Aline e Kelma, integrantes da Mesa Diretora, atuais responsáveis pela elaboração da minuta do regimento interno, apresentaram o documento e foi aberto espaço para amplo debate. Ficou acordado que a minuta do regimento interno será encaminhada no grupo de whatsapp para que os conselheiros façam a leitura, apreciação e apontamento de possíveis alterações. A Mesa Diretora continuará trabalhando para a finalização do referido documento a fim de apresentá-lo na próxima plenária. No **item 2**, a Sra. Aline contextualizou sobre a reunião da Comissão de Monitoramento da Insegurança Alimentar e Acesso aos Alimentos que tratou sobre a atuação deste conselho no monitoramento inicial da segurança alimentar dentro do município e ficou deliberado o envio de ofícios para a Diretoria Municipal de Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Instituto Anjos do Bem, Instituto Social Boas Obras, Atos Igreja, Sociedade Espírita Bezerra de Menezes, Fraternidade Espírita Lar de Jesus e Pastoral da Criança, solicitando dados sobre a segurança alimentar, levando em consideração as especificidades de cada secretaria, diretoria e entidade. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Lei Federal 11.346/2006, Lei Estadual 22.806/2017 e Lei Municipal 5.352/2024

Ursini encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Kelma de Castro Batista Lopes _____

Carmen Cenir da Silva _____

Gleice Cristina dos Santos Oliveira _____

Aline Manoela de Oliveira _____

Fabiana Barbosa Diniz _____

Claudia Ursini Queiroga _____

Pamela Barbosa Silva de Freitas _____